

183º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª PROVA ESCRITA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI,

FAZ SABER aos candidatos aprovados na Prova Objetiva Seletiva, que a 1ª Prova Escrita (discursiva) será realizada no próximo dia 22 de maio de 2011, às 9 horas, nas dependências da **UNINOVE – Campus Memorial – Prédio D – 3º andar, situado na rua Deputado Salvador Julianelli, s/nº - Barra Funda, nesta Capital.**

Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado: o portão da entrada **será aberto às 7h30 e fechado às 8h30.**

Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando **documento de identidade original**, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, tais como: carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: OAB, CREA, CRM, CRECI etc, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n. 9.503/97).

Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência – BO, emitido por autoridade policial no prazo máximo de 30 dias anteriores a realização da prova.

Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

O prazo de duração da prova será de **quatro horas** (das 9 às 13 horas) e será obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início da realização da prova.

Durante o período de realização da prova não será permitido qualquer comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, bem como o porte de arma e utilizar-se de telefone celular para qualquer fim, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, como também de computador portátil, palms ou similares. Será permitida a consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

A prova escrita discursiva consistirá:

I. De questões relativas a Noções Gerais de Direito e Formação Humanística, previstas no Anexo II do conteúdo programático, que são: Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária, Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional, Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito e da Política;

II. De questões sobre pontos do programa específico do Anexo I (Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor, Direito Ambiental e Direito Empresarial).

A prova será manuscrita, com utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, indelével, fabricada em material transparente, em letra legível, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente.

Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no corpo da prova o seu nome, a assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que possa identificá-lo.

A correção da prova dar-se-á sem identificação do candidato.

A prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos, exigindo-se para aprovação a nota mínima de 6 (seis) pontos.

Durante a realização da prova escrita discursiva a Comissão de Concurso permanecerá reunida, para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

Não será permitido fumar nas dependências da universidade (Lei Estadual nº 13.541/2009).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 18 de abril de 2011

(a)JOSÉ RENATO NALINI
Presidente da Comissão Concurso